

PAUTA

	● <u>PAUTA ÚNICA:</u>
1.	Período Letivo Especial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas, dada a excepcionalidade da Resolução nº 10/2020/CONSUNI/UFCA, de 23 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, realizou-se a Reunião Extra-ordinária do Colegiado do Curso de Medicina por meio de videoconferência, via plataforma Google Meet, sob a presidência da Professora Emille Sampaio Cordeiro. Fizeram-se presentes os seguintes membros do Colegiado: Sally de França Lacerda Pinheiro, Paulo Maurício Callou Sampaio, Maria das Dores Rolim de Oliveira, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, Estelita Lima Cândido, José Pérciles Magalhães Vasconcelos, Samuel Átila Rodrigues Nogueira, Clarice Maria de Moraes Ferreira, Maria Alinele Lucena Soares, Emmanuela Quental Callou (suplente), Sionara Melo Figueiredo de Carvalho (suplente), Erich Pires Lisboa (suplente), Maria do Socorro Vieira Gadelha (suplente), Kayo Thaynan Rodrigues Praxedes, Marcos Alexandre de Sousa Barros (suplente) e Amanda Albuquerque Cabral (suplente), Thaynara Karine Gomes Marques (suplente). A Presidente cumprimentou todos os participantes e deu início a ordem do dia, apresentando a ata da reunião de 01 de julho do presente ano para apreciação. Sem ressalvas, a ata foi aprovada. Em seguida apresentou a pauta e, como se tratava de pauta única, pediu manifestação daqueles que quisessem solicitar inclusão de pauta. Sem solicitação de inclusão de pauta, seguiu. **1. Período Letivo Especial:** A professora Emille Sampaio fez uma introdução sobre o caminho percorrido para chegar ao Período Letivo Especial e deu orientações gerais sobre a resolução que dispõe sobre ele. Explicou sobre os anexos da resolução que trazem o Plano de Ensino, a diferença entre eles e a importância do seu adequado preenchimento, apresentando-o e exemplificando cada item. A professora Emmanuela Callou levantou algumas questões sobre a oferta de módulos teórico-práticos e nesse sentido, a professora Emille Sampaio elucidou vários pontos: que esses módulos não poderão ser ofertados de forma totalmente remota; que em seus planos de ensino devem constar a carga-horária integral; que a carga-horária prática constante nos planos só serão ofertadas quando houver condições sanitárias e regulamentações acerca do assunto, que no momento não é necessário pensar datas para aulas práticas, mas sim, a carga-horária para aprovação em todas as instâncias necessárias. Continuando, no que foi sendo questionada, a professora Emille Sampaio esclareceu outras questões, com o registro de frequência, atividades síncronas e assíncronas, avaliação, capacitação de professores, gravação de aulas, registro das atividades no SIGAA, ambiente virtual formal escolhido pela UFCA para as aulas remotas e necessidade de utilização dos e-mails institucionais por parte dos alunos e professores. Ao final, a professora Sionara Melo parabenizou a professora Emille Sampaio pela condução do processo. Endossando a fala da professora Sionara, o representante discente Samuel Átila também parabenizou a professora e se colocou à



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

disposição para ajudar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas. Eu, Maria Alinele Lucena Soares, Chefe do Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Medicina, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente.

Maria Alinele Lucena Soares.
Coordenação do Curso de Medicina

Prof.a. Emille Sampaio Cordeiro
Presidente